



Indicação Nº 9043/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, que determine à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde, a realização de estudos e o encaminhamento de informações acerca do fluxo de acolhimento, acompanhamento e atendimento socioassistencial destinado às famílias em situação de vulnerabilidade social quando idosos, pessoas com deficiência ou pacientes dependentes de cuidados contínuos recebem alta hospitalar.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, que determine à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, a realização de estudos e o encaminhamento de informações sobre o fluxo atualmente adotado pelo Município para garantir o acolhimento e o acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade social após a alta hospitalar de idosos, pessoas com deficiência, pacientes acamados, pessoas com mobilidade reduzida e demais cidadãos que necessitam de cuidados permanentes ou apoio da rede socioassistencial.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo verificar se existe um protocolo formal de articulação entre a rede de saúde e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assegurando que nenhuma família permaneça desassistida em um dos momentos de maior fragilidade social e emocional, que é o retorno do paciente ao ambiente domiciliar.

Indicação Nº 9043/2026 - Documento assinado digitalmente em 29/07/2026. PROTOCOLO 18092/2026 - 29/07/2026 10:21 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 9R9T-7Z03-2N72-6GG0



É comum que, após a alta hospitalar, muitas famílias passem a enfrentar dificuldades para garantir alimentação adequada, aquisição de medicamentos, fraldas, equipamentos de apoio, adaptações na residência, transporte, acesso a benefícios socioassistenciais e acompanhamento pelos serviços públicos. Quando inexistem mecanismos de comunicação entre os serviços de saúde e a assistência social, essas famílias acabam buscando auxílio apenas quando a situação já se agravou.

Nesse sentido, solicito que sejam prestadas as seguintes informações:

1. Existe protocolo ou fluxo institucionalizado para comunicação entre as unidades hospitalares e a rede municipal de assistência social quando pacientes em situação de vulnerabilidade recebem alta hospitalar?
2. Como ocorre o encaminhamento dessas famílias aos CRAS, CREAS ou demais serviços socioassistenciais do Município?
3. Existe algum formulário, sistema informatizado ou instrumento de referência e contrarreferência utilizado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania?
4. Quais critérios são utilizados para identificar pacientes e famílias que necessitam de acompanhamento socioassistencial após a alta hospitalar?
5. Há equipe responsável pelo acompanhamento domiciliar dessas famílias nos casos de maior vulnerabilidade social?
6. Quais benefícios, programas, serviços e auxílios podem ser disponibilizados pelo Município após a alta hospitalar, tais como benefícios eventuais, acompanhamento familiar, acesso a cuidadores, equipamentos de tecnologia assistiva, orientações sociais ou outros apoios?
7. Existe fluxo específico para idosos, pessoas com deficiência, pacientes acamados, pessoas em cuidados paliativos ou dependentes de terceiros para atividades da vida diária?
8. Como é realizada a integração entre hospitais, Unidades Básicas de Saúde, CRAS, CREAS e demais equipamentos públicos para garantir a continuidade do atendimento?
9. Há previsão de elaboração ou atualização de protocolo municipal que fortaleça a integração entre as políticas públicas de saúde e assistência social nesses casos?

Entendo que o fortalecimento da articulação entre as políticas públicas de saúde e assistência social representa medida essencial para assegurar atendimento humanizado, prevenir situações de abandono, reduzir reinternações hospitalares e garantir que as famílias



recebam o suporte necessário para enfrentar as novas demandas decorrentes da condição clínica do paciente.

Dessa forma, apresento a presente indicação, por entender que a organização de um fluxo intersetorial de acolhimento contribuirá significativamente para a efetividade da rede de proteção social, promovendo maior dignidade, segurança e qualidade de vida às famílias itapevienses.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de julho de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9043/2026 - Documento assinado digitalmente em 29/07/2026. PROTOCOLO 18092/2026 - 29/07/2026 10:21 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraaitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 9R9T-7Z03-2N72-6GG0





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9R9T7Z032N726GG0>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9R9T-7Z03-2N72-6GG0

